



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 411/2.021

“Dispõe sobre a revogação de Portaria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 351, de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de maio de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal